RESOLUÇÃO Nº 1.095, de 01/02/2018

CONCEDE LICENÇA

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida licença a Vereadora Zenici Dreher Herbst, para desempenho de cargo em comissão, nos termos do § 1° do Art. 31, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com o Art. 198, IV, do Regimento Interno, a partir de 01 de fevereiro de 2018, nos termos da Portaria Executiva nº 061/2018.

Art. 2º Fica convocado a partir de 01 de fevereiro de 2018, o 4º suplente de Vereador Edmilson Luiz Werka para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 01 de fevereiro de 2018.

Vereador Coronel Mário
Presidente

Vereadora Telma Bley
Segunda Secretária